
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 570, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação do Ramal Uga-Uga, do Km 26 do Município de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º do art. 157 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Ramal Uga-Uga da Comunidade do Km26, passa a denominar-se, “RAMAL DO KM 26 AMIGO DO BENTO”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,
em 14 de março de 2024.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador: AECLCTMA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/03/2024 - Nº 3573. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>